



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.379 =

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
PERMANENTE

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica nomeada, para proceder a avaliação dos bens móveis, imóveis e de natureza industrial, que vierem a ser desapropriados pela Prefeitura Municipal, a seguinte Comissão de Avaliação Permanente:

ENGENHEIRO EDSON ARY LAFRATTA
JOSÉ WANDERLEY SANTOS BITTENCOURT
ILLYDIO MOURA DA SILVA.

§ Único - Na ausência ou impedimento de qualquer dos membros da Comissão de Avaliação Permanente, nomeada por este artigo, será o mesmo substituído automaticamente, em caráter temporário ou permanente, pelos seguintes servidores municipais, que ficam nomeados:

OLAVO RUBENS LEONEL FERREIRA
SEBASTIÃO FIGUEIREDO DA SILVA
ARNALDO DE SOUZA GUIMARÃES

Artigo 2º - A Comissão de Avaliação Permanente deverá apresentar o respectivo laudo de avaliação dos bens móveis, imóveis ou de natureza industrial, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, improrrogáveis, a contar da data do respectivo Decreto de desapropriação.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 18 de março de 1976.



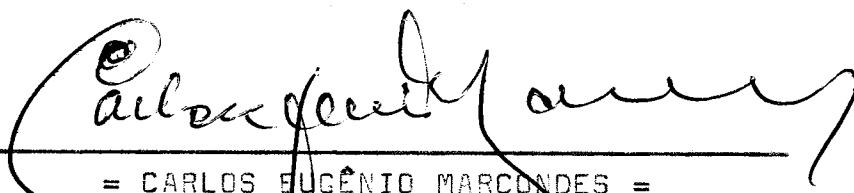
Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

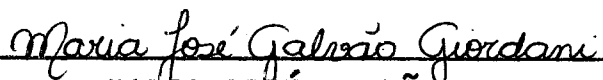
FIS. N.º 051

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO 1.379/76)


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 18 de março de 1976.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =